



Sub-eixo: Fundo Público e Orçamento das Políticas Sociais

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

EDUCAÇÃO SUPERIOR E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: UMA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA A PARTIR DO DEBATE DE ÉTNICO-RACIAL

GISELLE SOUZA¹
AGNES CONCEIÇÃO PEREIRA DE ANDRADE²
CAMILA VELASCO LOUREIRO³
CLEYTON JEFFERSON DAS NEVES VENTURA⁴
ROSANGELA SILVA DE AZEVEDO ANDRADE⁵

RESUMO

O presente trabalho apresenta uma analise das políticas educacionais no Brasil, a partir do debate da questão racial e educação superior com ênfase na assistência estudantil. Serão apresentados dados do orçamento da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) especificamente dos recursos destinados ao auxílio financeiro a estudantes de 2016 à 2024.

Palavras-chave: orçamento público; assistência estudantil; bolsas; questão étnico-racial

ABSTRACT

This work presents an analysis of educational policies in Brazil, based on the debate on racial issues and higher education with an emphasis on student assistance. Data from the budget of the National Student Assistance Policy (PNAES) will be presented, specifically on resources allocated to financial aid for students from 2016 to 2024.

Keywords: public budget; student assistance; bags; racial issue

¹ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

² Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

³ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

⁴ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

⁵ Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

INTRODUÇÃO

O trabalho que segue tem como objetivo central realizar uma análise da educação superior com ênfase na assistência estudantil no formato de bolsas. O estudo apresenta brevemente alguns dados orçamentários desta política, problematizando a questão racial que atravessa a assistência estudantil, na medida em que boa parte dos estudantes ingressam nas universidades via cotas raciais.

Partindo do método do materialismo histórico-dialético, as categorias de análise e conceitos fundamentais que balizam este estudo são Estado, políticas sociais, raça, ações afirmativas, direitos sociais. A perspectiva ora apresentada intenta compreender, a partir da totalidade, as múltiplas determinações que envolvem a conformação dos direitos no nosso país, cujos trações de nossa formação reverberam no formato das políticas hoje empreendidas.

Iniciamos com um breve debate sobre racismo estrutural e institucional, a fim de apresentar as bases teórico-metodológicas com as quais dialogamos no estudo orçamentário sobre este tema. Precisamos ressaltar as particularidades da nossa formação social para, a partir disso, compreender as respostas do Estado as expressões da questão social. Vale afirmar que em nosso país o racismo não é um traço da questão social, mas sim estruturante na conformação das nossas relações sociais.

No segundo momento dos nossos estudos trazemos alguns dados orçamentários da educação superior como um todo, cujos recursos vem sendo cada vez mais limitados, não correspondendo às necessidades da garantia de condições dignas de ensino, pesquisa e extensão. Apresentaremos dados do orçamento da política de bolsas em âmbito federal, enfatizando os anos de 2016 a 2024 com objetivo de englobar o período pós golpe até o momento atual. Quanto aos valores, serão analisados os autorizados (Lei Orçamentária Anual – LOA) e liquidados, e cabe ressaltar que o fato de o ano de 2024 ainda estar em curso, os valores liquidados apresentam-se reduzidos comparados aos anos anteriores. Por isso também mencionaremos os valores autorizados como parâmetro de comparação.

O racismo estrutural e institucional no ambiente universitário: elementos para compreensão da política de cotas



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

O Brasil se configura enquanto um país racista como legado da colonização. Isso quer dizer que a formação sócio-histórica brasileira possui estruturas sociais, culturais e econômicas da colonização, pois não rompeu com a lógica dessa estrutura. Portanto, o racismo estrutural compõe a ordem social brasileira, se expressando concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica (Almeida, 2019).

Como o racismo é estrutural e estruturante da sociedade brasileira desde o período colonial, um dos braços do racismo estrutural, responsável por materializar em diversos níveis a segregação entre superior e inferior, além de usufruir do poder de dominação para o estabelecimento de padrões discriminatórios - é o racismo institucional. Esse explicita os conflitos raciais que também estão presentes nas instituições.

Segundo Almeida (2019, p. 27), o racismo institucional revela a hegemonia dos grupos raciais dominantes dentro das instituições, "que utilizam mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos." Por meio da institucionalização dos interesses de uma minoria de poder, há a imposição de regras, condutas e normas padrões para toda a sociedade, mesmo em face de uma democracia.

Isso faz com que a cultura, os padrões estéticos e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade. Assim, o domínio de homens brancos em instituições públicas — o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias de universidades etc. — e instituições privadas — por exemplo, diretoria de empresas — depende, em primeiro lugar, da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultem a ascensão de negros e/ou mulheres, e, em segundo lugar, da inexistência de espaços em que se discuta a desigualdade racial e de gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos (Almeida, 2019, p. 27-28).

Dessa maneira, a hegemonia se apropria ora por via da violência, ora por via da produção de consenso para administrar o controle da instituição. Compreender o racismo para além da dimensão do indivíduo - onde processa-se o comportamento racista de maneira individual - é primordial para a apreensão da configuração racista que integra as instituições do Ensino Superior.

Segundo Lima (2024) a desigualdade racial no acesso à universidade é um elemento estruturante do capitalismo dependente. Uma vez que a universidade é organizada para responder às demandas das elites locais com o desenvolvimento do capitalismo, esse espaço possui estudantes brancos e filhos da burguesia brasileira como público-alvo desde a sua origem.

Em tempos de contrarrevolução burguesa e refuncionalização da educação superior, a não superação dessa lógica desencadeia em um acirramento das desigualdades sociais e raciais na



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

educação superior brasileira. Segundo Lima (2024), o processo contrarrevolucionário no Brasil é permanente, prolongado e sua manifestação se dá

[...] nas ditaduras burguesas ostensivas ou dissimuladas operacionalizadas por uma política econômica que atenda aos interesses do capital; pelo enrijecimento jurídico-político e a militarização das estruturas de poder para garantir a reprodução do padrão compósito de hegemonia burguesa e o padrão dual de expropriação do excedente econômico viabilizados pela superexploração do trabalho (p. 75)

O impeachment da presidenta Dilma Rousseff marca a nova fase da contrarrevolução burguesa no Brasil, que será posteriormente efetivada com o governo Michel Temer e Jair Bolsonaro, períodos os quais alguns autores chamam de ultraneoliberal (Cislaghi, 2020). O governo deste último aprofunda a pauta ultraneoliberal, dando continuidade ao projeto que prevê as contrarreformas da Previdência, Saúde e Educação, efetivando os ataques aos direitos sociais.

No que se refere à política de educação superior, Lima traz contribuições sobre a análise de dados do INEP/MEC (2023) e da PNAD/IBGE (2022), que explicitam os eixos da refuncionalização da educação superior:

A ofensiva burguesa materializou-se a partir de três eixos condutores: (i) a privatização, pelo aumento do número de instituições privadas de ensino superior e de matrículas nessas instituições articulada ao subfinanciamento das universidades federais e ao Programa Future-se; (ii) a busca pelo controle ostensivo do conhecimento científico produzido nas universidades federais, atacando à autonomia político-pedagógica dessas instituições; e (iii) o aprofundamento da dualidade educacional, pela permanente defesa da educação como privilégio de classe, raça e etnia, particularmente, no contexto pandêmico (Lima, 2024, p. 77)

É no terceiro eixo que a autora discorre sobre as transformações no acesso e no perfil do corpo discente no ensino superior, demonstrando que mesmo após o avanço conquistado após a Lei de Cotas (12.711/2012) – que reduz o abismo da desigualdade racial na educação superior – a mesma continua sendo excludente em relação ao acesso e permanência de pessoas negras nesse espaço, sobretudo durante o recente contexto contrarrevolucionário.

A materialidade da desigualdade racial nas universidades se dá não somente na evidente disparidade entre o número de pessoas negras e pessoas brancas que ingressam nela, mas também a essa mesma disparidade em relação ao número de concluintes, que demonstra o contraste entre a quantidade de pessoas brancas e pessoas negras que conseguem finalizar o ensino superior.

Isso porque, dentro das universidades, há o *apartheid educacional* (Martins, 2021, p. 561 apud Lima, 2024, p.79). Em uma sociedade fundamentalmente racista, as condições de vida de



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

pessoas negras e brancas são essencialmente diferentes, o que impacta diretamente na permanência na universidade, bem como na qualidade da formação.

A falta de acesso à internet via computador, a drástica redução de inscrições de pessoas negras no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem) em 2021 e a necessidade de conciliação de dupla jornada (trabalho e estudo) são apenas algumas das questões que cruzam a realidade dos corpos negros, dificultando a sua permanência, e consequentemente conclusão, no ensino superior.

A compreensão dos determinantes sócio-históricos da sociedade brasileira é essencial para identificar como os interesses da burguesia determinam os limites da expansão da educação superior pública e de qualidade em nosso país. Interesses esses visceralmente racista, violento, antinacional e antisocial, fielmente comprometido com a manutenção e reprodução das desigualdades sociais e raciais. Como elucida Lima (2024), os dados analisados por ela demonstram que "está preservada até os dias atuais a concentração racial da renda, do prestígio social e do poder burguês como elemento fundante das desigualdades sociais e raciais na educação superior." (p. 80)

Considerando a estrutura do Brasil enquanto um país de capitalismo dependente e diante de um cenário de ações contrarrevolucionárias nos últimos anos – com ampla divulgação da ideologia neoliberal para a classe trabalhadora –, é somente através da ampliação das lutas contra todas as formas de opressão que o enfrentamento das desigualdades sociais e raciais na educação superior será possível.

Ao olharmos para o passado, as universidades públicas brasileiras foram dominadas por muito tempo pela classe dominante, não tendo oportunidade e espaço para a classe trabalhadora. Apesar da criação de políticas de ações afirmativas, como a Lei de Cotas (Lei n° 12.711/2012) que garante uma porcentagem de vagas para pretos, pardos, indígenas, pessoas com deficiência e ex-alunos de escola pública, o ingresso desses alunos por si só, não garantem sua permanência e sucesso acadêmico. Grande parte dos estudantes enfrentam dificuldades socioeconômicas significativas, que atravessam todo o processo de formação e o acesso diário às instituições de ensino superior.

Desde a criação da Lei de Cotas (Lei n° 12.711/2012), o número de estudantes em situação de vulnerabilidades socioeconômica nas universidades pública teve um aumento de 7,5% entre os anos 2013 e 2020, de acordo com o Mapa do Ensino Superior no Brasil de 2022 (Instituto SEMESP, 2022). Com isso, essas universidades, que antes da lei lidavam com uma demanda reprimida na área da assistência estudantil, passaram a ter uma demanda mais expressiva nesse âmbito, sem, porém, um orçamento suficiente para atender as necessidades do novo corpo discente, composto por ex-alunos de escolas públicas, negros, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (Silva; Prudêncio, 2024, p. 173).



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

A criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI - Decreto n° 6.096/2007) e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES - Decreto n° 7.234/2010) nos governos Lula e Dilma foram marcos importantes na política educacional brasileira. O REUNI tinha como objetivo aumentar a oferta de vagas no ensino superior, melhorar a infraestrutura das instituições e também promover a inclusão social e regional no acesso à universidade.

O programa também incentivou a criação de cursos noturnos, o que possibilitou que alunos trabalhadores conciliassem o trabalho e o estudo, democratizando então o acesso às instituições de ensino superior públicas. Falando sobre o PNAES, o programa visa proporcionar suporte financeiro e social a estudantes de baixa renda matriculados em universidades públicas, garantindo êxito na conclusão do curso. O público-alvo do programa são estudantes com renda per capita de até 1,5 salário mínimo, causando, então, um problema.

Segundo Silva e Prudência, mais da metade dos discentes das universidades públicas federais nos dias atuais estão dentro desse perfil, cuja principal barreira da permanência é a falta de recurso financeiro, freando um sonho de conquistar o diploma de nível superior - que em muitos casos, será o primeiro da família.

Para que essas instituições possam assistir a todos os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica de modo a garantir suas permanências e êxitos no nível superior, seria necessário um orçamento muito mais elevado do que o atual. Isso demonstra não só as fragilidades das políticas educacionais de inclusão, mas a gravidade de se repetir a exclusão das classes mais empobrecidas que estão adentrando os espaços acadêmicos - agora não por falta de vagas, mas por falta de assistência. Assim sendo, problematizamos o fato de a assistência estudantil não ser para todos, tornando a falta de recursos para transporte, alimentação, moradia, dentre outros, motivos de evasão para muitos estudantes (Silva; Prudêncio, 2024, p. 174).

Vimos, então, que a política de assistência é insuficiente e não atende todos os estudantes que precisam. O conceito "quarto de despejo acadêmico" utilizado no título dos autores acima citados é usado para descrever a sensação de exclusão e precariedade que muitos alunos experimentam, refletindo as condições desumanas que Carolina Maria de Jesus descreveu em sua obra.

Os desafios enfrentados por estudantes de baixa renda são diversos. A falta de moradia adequada e a insegurança alimentar é um dos grandes problemas. Muitos universitários vêm de outras cidades para estudar nas universidades públicas e pouquíssimas são as instituições que contam com a política de moradia/alojamento estudantil. Falando sobre alimentação, a maioria dos estudantes depende dos restaurantes universitários para suas refeições diárias, mas a



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

capacidade e a qualidade desses serviços variam amplamente entre as instituições. Em algumas universidades, os restaurantes universitários nem existem, ou funcionam de formas precárias e com preços que não cabem no bolso dos alunos que precisam do serviço.

Portanto, apesar dos avanços em políticas públicas e assistenciais, percebemos a lógica neoliberal de des e/ou subfinanciamento da educação mantêm-se ao longo dos anos, apenas apresentando alguns deslocamentos em determinados períodos. Portanto a nova fase neoliberal, segundo Pereira (2020, p. 43) apud Silva; Prudêncio (2024, p. 176) "passou a requerer um Estado socialmente relutante ou falsamente social; ou seja, um Estado e políticas sociais eminentemente funcionais às necessidades de lucro do capital". Sendo assim, a intenção nunca foi romper com o modelo neoliberal nem reduzir as desigualdades dentro do ambiente acadêmico, mas sim garantir que a universidade mantenha-se como espaço de produção de conhecimento à serviço do capital e pouco acessível às camadas mais pauperizadas da classe trabalhadora.

Fazendo um retrospecto, criaram-se o PNAES, o REUNI e por último - fruto de muita luta do movimento negro brasileiro - a Lei de Cotas, em 2012. Apesar dessas conquistas, a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) dos IFES (ANDIFES, 2019) mostrou que entre os principais motivos para abandono de curso estão as dificuldades financeiras e a dificuldade para conciliar trabalho com estudo.

De acordo com o Censo da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais- INPEP (BRASIL, 2022) o número de ingressos nas universidades por meio de ações afirmativas aumentou 167% em dez anos e se deve a Lei de Cotas. Segundo a pesquisa, em 2022, mais de 55,3 mil pessoas ingressaram em universidades, faculdades e institutos federais pelo critério étnico-racial. Ficando abaixo apenas dos 99,8 mil estudantes oriundos de escola pública.

Ainda segundo o Censo, quanto ao perfil racial dos ingressantes de 2022, compõe-se de maioria branca (1.560.096 ou 35,9%), seguida de parda (1.159.655 ou 26,7%), preta (280.241 ou 6,5%), amarela (58.562 ou 1,3%) e indígena (18.243 ou 0,4%). Isto significa que o quantitativo de estudantes negros (pretos e pardos) totalizam 33,2%, número muito significativo e que evidencia a necessidade de pensar as ações afirmativas e a política de assistência estudantil nume perspectiva antiracista.

Portanto, vemos uma redução da atuação do Estado quando não garante direitos básicos para os estudantes, fazendo com que haja evasão e a universidade se torne cada vez mais excludente. Uma das lutas ainda hoje, em 2024, do movimento estudantil das universidades do



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Rio de Janeiro é pelo passe livre intermunicipal e intermodal. Muitos universitários que moram na baixada fluminense ou em outros municípios do estado do Rio de Janeiro perdem aulas por não conseguirem custear as passagens diárias, pelo fato do bilhete universitário só ser aceito dentro da cidade do Rio de Janeiro.

E por isso a análise concreta nos exige olhar o orçamento das universidades e como se configuram os recursos da assistência estudantil, em especial das bolsas, chamadas de auxílio financeiro aos estudantes.

O orçamento da assistência estudantil em foco: por uma perspectiva antirracista de análise

O debate de defesa da universidade, da política de cotas e da assistência estudantil deve considerar os dados concretos e nesse sentido nada melhor do que uma análise orçamentária para ilustrar este cenário. Para iniciar nossa análise, ressaltamos os aspectos metodológicos desta pesquisa: extraímos os dados pelo portal SIGA BRASIL do Senado Federal, o período escolhido foi de 2016 à 2024, dentre as diversas ações presentes no orçamento do Ministério da Educação (MEC), como as funções educação e subfunção educação superior. Além disso, direcionamos nossa atenção para o programa Universidade Para todos, na ação 4002 (Assistência ao Estudante do Ensino Superior) e ao elemento de despesa número 18 (Assistência financeira aos Estudantes). Os valores aqui apresentados estão deflacionados pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) com mês de referência Julho de 2024.

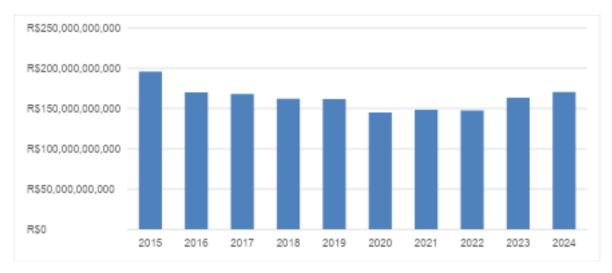
No orçamento presente na Lei Orçamentária Anual (LOA) ficam descritos a previsão de orçamento de cada Unidade Orçamentária (UO) e para quais ações serão direcionados esse recurso, compreendemos a ação escolhida como essencial para compreendermos como a assistência aos estudantes de ensino superior foi pensada ao longo dos últimos três governos.

Estamos diante de um desafio pois o corte temporal expressa dois Planos Plurianual (PPA) e três governos, a partir de 2016, o que se viu um crescimento quase vegetativo e um corte significativo na previsão orçamentária do MEC ano a ano como podemos observar no gráfico 1.

Gráfico 1 – Orçamento da educação – valores autorizados (em bilhões)



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499



FONTE: SENADO FEDERAL, SIGA BRASIL, 2024 - ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Comparado ao período antes do golpe, vemos que os valores previstos para educação superior não recuperaram os gastos de 2015, embora haja uma recomposição a partir de 2023, com novo governo Lula. No contexto pós-golpe⁶, o governo Temer compreendeu os anos de 2016 a 2018, o que significou um retrocesso nas políticas educacionais, foi o governo Temer que aprovou a Emenda Constitucional 95/2016⁷ e com ela inviabilizou o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e o esvaziamento das políticas de inclusão, como a expansão das universidades federais.

A EC 95/2016 (Emenda Constitucional nº 95 do conhecida como Teto dos Gastos) vem colocar em vigor um Novo Regime Fiscal (NRF) que congela por 20 anos os investimentos nos setores primários, tendo como ano de referência as despesas primárias pagas no exercício de 2016 sendo corrigido em 7,2% em 2017 e nos anos subsequentes pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) (Ventura, p.13, 2021).

Se considerarmos o governo Temer nebuloso podemos afirmar que o governo Bolsonaro foi um período de obscurantismo, não somente nas políticas educacionais, mas em relação a todas as políticas públicas e sociais. O governo Bolsonaro teve como proposta a agudização dos desmontes das políticas sociais. Na política de educação, o planejamento para o ensino superior era de estimular o empreendedorismo em todos os cursos "para fazer com que o jovem possa sair

⁶ Entende-se como Golpe, o processo de impeachment sofrido pela presidenta Dilma Rousseff (Partido dos Trabalhadores) em 17 de maio de 2016, compreendendo que o julgamento sofrido pela presidenta não havia base jurídica que se fundamenta qualquer desvio de conduta que se configura crime de responsabilidade, o processo ganha legitimidade pois a burguesia nacional e internacional se utiliza de mecanismos via grande mídia, dando a ideia de um apoio da população frente ao processo.

⁷ A referida emenda propunha o congelamento dos gastos com as políticas sociais por 20 anos, apenas atualizando-os com base na inflação. Objetivamente significou uma redução dos recursos. Foi extinto em 2023 e substituído pelo Arcabouço Fiscal, do ministro da fazenda Fernando Haddad, que embora proponha romper com o regime fiscal anterior, o atualiza sob novas condições. Na prática mantêm o ajuste fiscal permanente.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

da faculdade pensando em como transformar o conhecimento obtido em produtos, negócios, riqueza e oportunidades". O período também foi marcado por contingenciamento, bloqueios e cortes consecutivos. A má execução orçamentária impossibilitou o avanço da política de educação em todo país.

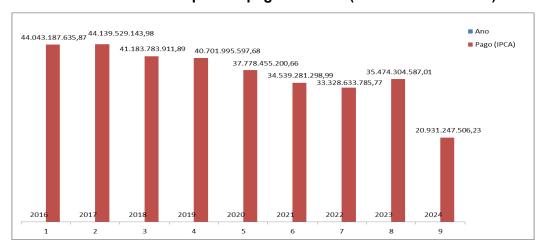


Gráfico 2- Ensino superior - pago em reais (deflacionados IPCA)

FONTE: SENADO FEDERAL, SIGA BRASIL - ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Como vimos acima os valores efetivamente pagos para educação superior apresentam queda. A EC 95 teve efeitos danosos no orcamento da educação.

No caso das universidades federais, os cortes incidiram no custeio — manutenção predial, limpeza, segurança, energia, água e esgoto, chegando a um patamar em que muitas instituições estiveram a ponto de ter de suspender as atividades. Nesse prisma, foram completamente comprometidos os gastos de investimentos, comprometendo a construção de prédios, deixando de renovar os equipamentos de informática, atualização das bibliotecas, construção de moradias estudantis e restaurantes universitários, renovação da frota de automóveis, ônibus, caminhões, obras de infraestrutura para os laboratórios, gastos com prevenção de incêndios, concretizando o objetivo fundamental da guerra cultural neofascista: o esgotamento e o colapso das instituições como discutido com mais vagar adiante (Silva; Leher, 2024, p. 23)

Com ascensão da extrema direita ao planalto central as agendas cada vez mais se distanciaram do que preconizava o Plano Nacional de Educação (PNE), seguindo uma série histórica de cortes e contingenciamentos. Dados de Souza, Flores e Mattos (2023) demostram o desfinanciamento das principais universidades do Brasil entre 2019 e 2022, durante o governo Bolsonaro. Os recursos das universidades são marcados historicamente pelo subfinanciamento,



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

quanto mesmo que não haja redução, fica abaixo das necessidades, e pelo desfinanciamento, quanto a cortes e contingenciamentos (Souza, et.al., 2023).

Trataremos agora dos recursos da assistência estudantil. O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi criado por decreto no ano de 2010, ao final do segundo governo Lula e visava garantir assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. Foi um frange avanço institucional e possibilitou um direcionamento específicos dos recursos para as ações de assistência estudantil. Em 2024, nossos dias, o governo Lula atual modificou de plano para Política Nacional de Assistência Estudantil, que em termos legais apresenta mais garantis, na medida de se constituir em uma lei.

A agora política (PNAES) apresenta como objetivo "ampliar e garantir as condições de permanência dos estudantes na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal e de conclusão dos respectivos cursos" (Brasil, 2024). No entanto, os recursos não ficam definidos claramente, ou seja, será de acordo com as disponibilidades orçamentárias para cada universidade naquele ano.

Em relação ao plano que vígil até 2023, ele é definido pela ação 4002, dentro do orçamento da subfunção educação superior podemos observar uma queda considerável ao longo dos últimos anos, podemos chamar de "desassistência estudantil".

Tabela 1 - Recursos PNAES em reais

Ano	Liquidado (IPCA)	Var %
2016	1.209.138.547,64	0
2017	1.180.364.065,18	-2,38%
2018	1.152.680.958,38	-2,35%
2019	1.175.555.539,15	1,98%
2020	1.048.857.638,31	-10,78%
2021	803.911.935,47	-23,35%
2022	900.458.101,17	12,01%
2023	995.068.354,78	10,51%
2024	507.881.343,56	-48,96% ⁸

Fonte: SENADO FEDERAL, SIGA BRASIL, 2024 - ELABORAÇÃO PRÓPRIA

-

⁸ A redução se deve ao fato de que a liquidação é até o mês de julho.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Em 2017 a ação 4002 teve uma redução de 2,38% de seu orçamento; Em 2018 uma redução de 2,35%; Em 2019 um crescimento de 1,98%; Em 2020 uma redução de 10,78%; Em 2021 uma redução de 23,45%, podemos observar que nesse período entre os governos Temer e Bolsonaro uma asfixia do orçamento comprometendo a condição oferecer aos estudantes de ensino superior o apoio financeiro necessário para sua permanência, esse desfinanciamento da política afeta principalmente os alunos cotistas que precisam de um suporte financeiro para permanecer na universidade.

Quanto aos valores planejados (autorizados), vemos abaixo que nem mesmo em 2024 conseguimos retomar os valores de 2016, o que demonstra claramente um desfinanciamento da assistência estudantil.

1.56 1.44 1.36 1.34 1.04 1.12 1.16 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024

Gráfico 3 – Assistência estudantil – valores autorizados em bilhões (deflacionados IPCA)

Fonte: SENADO FEDERAL, SIGA BRASIL, 2024 - ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Na tabela 2 abaixo podemos observar o orçamento do elemento de despesa n.18 (auxílio financeiro a estudantes), que encerra no governo Bolsonaro uma série histórica de redução orçamentária, retomando seu crescimento em 2023, o valor que aparece no ano de 2024 na tabela se refere ao que foi executado até o dia que esse trabalho foi redigido, mas o valor previsto para 2024 é de R\$ 693.287.966,48, que representa um aumento de 15,16%, o maior dos últimos anos.

TABELA 2 - Auxílio Financeiro a Estudantes - em Reais



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

Ano SIAFI	LIQUIDADO (IPCA)	PERCENTUA L
2016	771.204.059,47	-
2017	777.159.036,79	0,77%
2018	779.224.057,20	0,27%
2019	790.781.995,64	1,48%
2020	921.046.512,23	16,47%
2021	729.886.524,28	-20,75%
2022	579.081.385,44	-20,66%
2023	602.000.170,13	3,96%
2024	322.705.891.55	-46.39%°

Fonte: SENADO FEDERAL, SIGA BRASIL, 2024 - ELABORAÇÃO PRÓPRIA

Em 2024 os valores liquidados são baixos posto que os dados são do mês de julho. Mas se comparamos os valores autorizados (previstos na LOA) destes mesmos anos percebemos que em 2016 o auxílio a estudantes foi de 7,52 bilhões de reais, e os valores de 2024 são de 4,24 bilhões, abaixo dos valores previstos em 2020, ano do governo Bolsonaro, cujos auxílios foram em torno de 4,9 bilhões de reais.

Portanto, o atual governo Lula avança em alguns aspectos, como no PPA 2024-2027 (BRASIL, 2024) que define objetivos como promover a melhoria e qualidade da educação superior, ampliar o acesso, a permanência e a conclusão na graduação como na pós-graduação, visando a superação das desigualdades e à valorização de diversidade, equidade e inclusão. No entanto, a análise concreta da realidade nos mostra que estes recursos apresentam uma queda constante, o que demonstra um desfinanciamento desde 2016 até os dias atuais.

A luta pela ampliação da política de assistência estudantil passa pela a luta por mais orçamento e pelo reconhecimento desta política com fundamental na reparação histórica das desigualdades sociais e principalmente raciais que a universidade brasileira empreendeu ao longo da história.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A condição da educação superior nos dias atuais é preocupante. Embora com promessa de retomar o investimento nessa política, na prática não assistimos grandes mudanças. E no caso da assistência estudantil observando um retrocesso, vide o desfinanciamento nos últimos anos.

.

⁹ Idem.



10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

O contexto, portanto, torna imperioso o debate o papel da assistência estudantil na defesa da efetivação dos direitos da classe trabalhadora negra e seus filhos/as. Evidencia que a disputa do fundo público e da direção política e administrativa do Estado é pauta fundamental da luta antirracista. Nos propicia entender que não basta tensionar o governo de conciliação de classes, mas é reconhecer que esta forma de gestão também pode pôr em curso o sucateamento das políticas sociais.

Compreendemos que a defesa da assistência estudantil não deve se centrar na política de bolsas, que parece ser a centralidade da PNAES aprovada este ano (2024). Sabemos que a lógica da bolsificação se articula à financeirização do fundo público, alimentando cada vez mais o capital financeiro de base especulativa (Souza, 2012). Porém, ainda que o formato de bolsas tenha limites, é preciso defender que os recursos do chamado "auxílio financeiro a estudantes" sejam ampliados. Para a classe trabalhadora negra a política de permanência das universidades é a única forma de garantir seu diploma.

Entendemos que a democratização do ensino superior vai além do simples acesso, ela exige a criação de condições dignas e equitativas para que todos os estudantes possam concluir o curso acadêmico. A analogia do "quarto de despejo acadêmico" de que trataram Silva e Prudêncio (2024) nos lembra da urgência de transformar a universidade em um espaço inclusivo e popular, atendendo principalmente às classes subalternas e pauperizadas. Somente assim o ensino superior estará cumprindo seu papel como um instrumento de transformação da realidade social.

A participação ativa dos estudantes na formulação e avaliação das políticas de assistência é essencial para garantir a eficácia e a relevância dessas ações. Os alunos têm uma compreensão única dos desafios que enfrentam e suas vozes são essenciais para desenvolver soluções que realmente atendam às suas necessidades.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Pólen, 2019.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (ANDIFES). Observatório do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Estudantis (FONAPRACE). **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos(as) Graduandos(as) das IFES** - 2018. Brasília (DF): ANDIFES, 2019.

BRASIL. Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). **Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil**. Brasília: 04 de julho de 20





10 a 14 de dezembro de 2024 ISSN 2965-2499

LEI N° 14.802, DE 10 DE JANEIRO DE 2024. Institui o Piano Piurianuai da Uniao para o
período de 2024 a 2027. Diário Oficial da União da República Federativa do Brasil. Disponível
em:
https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual/plano-plurianual/paginas-ppa-202
<u>4-2027/lei-do-ppa</u> . Acesso em: 27 de julho de 2024.
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Resumo
técnico do Censo da Educação Superior 2022 [recurso eletrônico] Brasília, DF: Inep, 2024
Disponível em
https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-edu
cacao-superior/resultados Acessado em 25 de julho de 2024.

LIMA, Kátia. Desigualdades sociais e raciais na educação superior Brasileira. **Revista Temporalis**, Brasília (DF), ano 24, n. 47, jan./jun, 2024. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/1656. Acesso em: 3 ago. 2024.

MICHELATO, Luiz Henrique. Políticas Públicas de Educação no Governo Bolsonaro (2019-2022). **Revista Temporalis**. Brasília (DF), v. 24, ed. 47. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/1656. Acesso em: 3 ago. 2024

SENADO FEDERAL. **SIGA BRASIL**, 2024. Disponível em: http://www12.senado.gov.br/orcamento/sigabrasil. Acesso em: 10 agosto 2024.

SILVA, Gizele Marques; PRUDÊNCIO, Juliana Desidério Lobo. "Quarto de despejo" acadêmico: assistência e permanência estudantis nas Universidades Públicas Federais. **Revista Temporalis**, Brasília (DF), v. 24, ed. 47. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/1656. Acesso em: 3 ago. 2024.

SILVA, Simone; LEHER, Roberto. A austeridade comprometendo o futuro da universidade pública e sua função social. **Revista Temporalis**, Brasília (DF), v. 24, ed. 47. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/issue/view/1656. Acesso em: 3 ago. 2024.

SOUZA, Giselle. Transferência de renda e monetarização das políticas sociais: estratégia de captura do fundo público pelo capital portador de juros. In: SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete; GRANEMANN, Sara (orgs.). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

;	FLORES,	Mariana;	MATTOS,	Vivian.	Ultraneoliberalismo	е	políticas	sociais:	а
precariza	ição da edu	cação supe	erior e das i	relações	de trabalho nas unive	ersi	dades. In:	SOUSA,	A.
A. S.; OLÍVEIRA, A. C. O.; SOUZA, G. (Org.). Duras vidas Severinas:									
realidade	e brasileira	e Servico	Social. Ube	erlândia:	Navegando Publicaçõ	ies.	2023.		

VENTURA, Cleyton. **O Estado Burguês e as contrarreformas no Brasil: análise dos impactos da Ec 95/2016 na política de saúde**. Trabalho de conclusão de curso. Graduação em Serviço Social. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, UNIRIO. Rio De Janeiro, 2021.